



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais
Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050
CEP: 39500-000 - MONTE AZUL - MINAS GERAIS

PORTARIA n°: 195/2022.
De 18 de Maio de 2022.

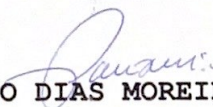
O Prefeito de Monte Azul, Minas Gerais, Sr. Paulo Dias Moreira, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, expede a presente Portaria para dispor:

Artigo 1° - Considerando que no dia 16 de Junho de 2022, comemora-se as festividades de Corpus Christi (feriado), e no dia 24 de Junho de 2022, comemora-se as tradicionais festividades de São João (feriado municipal), e considerando aos apelos do funcionalismo público municipal, fica DECLARADO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 17 e 23 de Junho de 2022, para o funcionalismo público desta municipalidade.

Artigo 2° - Excetua-se do presente ponto facultativo os serviços essenciais de SAÚDE e LIMPEZA, inclusive os Postos de Saúde, que deverão obedecer escala própria.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG., 18 de Maio de 2022.


PAULO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

A(O) presente Portaria n° 195/2022
foi publicada no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em 18 05 2022 nos termos da Lei Municipal nº 507/02 de
18/06/2002, por todos os meios legais.
Monte Azul - MG 18 05 2022


PREFEITO MUNICIPAL